PLANO DE TRABALHO
PROJETO ESTRATÉGICO – FUNDO PARANÁ/SETI

UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

APROVADO

Secretário da SETI

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link: http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15

Área Prioritária: Ciências e Tecnologias Agrárias e Agronegócio

2. TÍTULO DO PROJETO

Programa Paraná Mais Orgânico (Núcleo UNESPAR)

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ = (a)

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 231.941,00	**R$ 0,00**	**R$ 231.941,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: () 12 meses (x) 24 meses () 36 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: Universidade Estadual do Paraná
CNPJ: 05.012.896/0001-42
Natureza Jurídica: Autarquia
Endereço: Av. Pref. Lothário Meisser, 350 – Jardim Botânico
CEP: 80.210-170
Cidade/Estado: Curitiba/PR
Telefone e Fax: (41) 3281-7410
e-mail: celina.rosa@unespar.edu.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Antonio Carlos Aleixo
Cargo/Função: Reitor
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.613.989-7
CPF: 54.414.919-15
Endereço residencial: Rua Egidio Cardoso de Lima, 268
CEP: 87.300-270
Cidade/Estado: Curitiba/PR
Telefone residencial: (41) 99998-0756
e-mail particular: carlos.aleixo@unespar.edu.br

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Luís Fernando Roveda
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 105308248
CPF: 95445102068
Formação profissional: Engenheiro Agrônomo
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor em produção vegetal pela UFPR
Telefone(s), celular e Fax: 41 99907 - 0856
Endereço residencial: Mario Gomes, 300, Curitiba, São Brás
CEP: 82300550
Cidade/Estado: Curitiba/PR
e-mail: lfernando.roveda@unespar.edu.br/lfroveda@gmail.com

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Paulo Roberto das Neves
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 40260633
CPF: 59024224934
Formação profissional: Administrador
Titulação (graduação e pós-graduação): Graduação
Telefone(s), celular e Fax: (0xx41) 3424 - 8303
Endereço residencial: Comandante Didio Costa
CEP: 83221-635
Cidade/Estado: Paranaguá/PR
e_mail: Paulo.neves@unespar.edu.br

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome: Sérgio Luiz Maybuk
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.042.540-3
CPF: 572.101.959-04
Formação profissional: Economista
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestre em Desenvolvimento Econômico
Telefone(s), celular e Fax: (44) 9978-8656
Endereço residencial: Rua Roberto Brzevezinski, 1340 apto 18
CEP: 87301-110
Cidade/Estado: Campo Mourão/PR
e_mail: auditoria.controladoria@unespar.edu.br / sergio.maybuk@unespar.edu.br

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO
(Criar mais quadros, se necessário)

11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

11.2 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

PTG
Fl. 06

12. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Luís Fernando Roveda	Unespar	Eng. Agronomo (doutorado em agronomia (produção vegetal - ufpr)	Coordenação e assistencia técnica	lfernando.roveda@unespar.edu.br	41 99907-0856
3	Josiane Aparecida Gomes Figueiredo	Unespar	Bióloga (doutorado em genética – ufpr)	Responsável pela área de controle biológico	josiane.figueiredo@unespar.edu.br	41 99135-0490

13. DESCRIÇÃO DO PROJETO

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

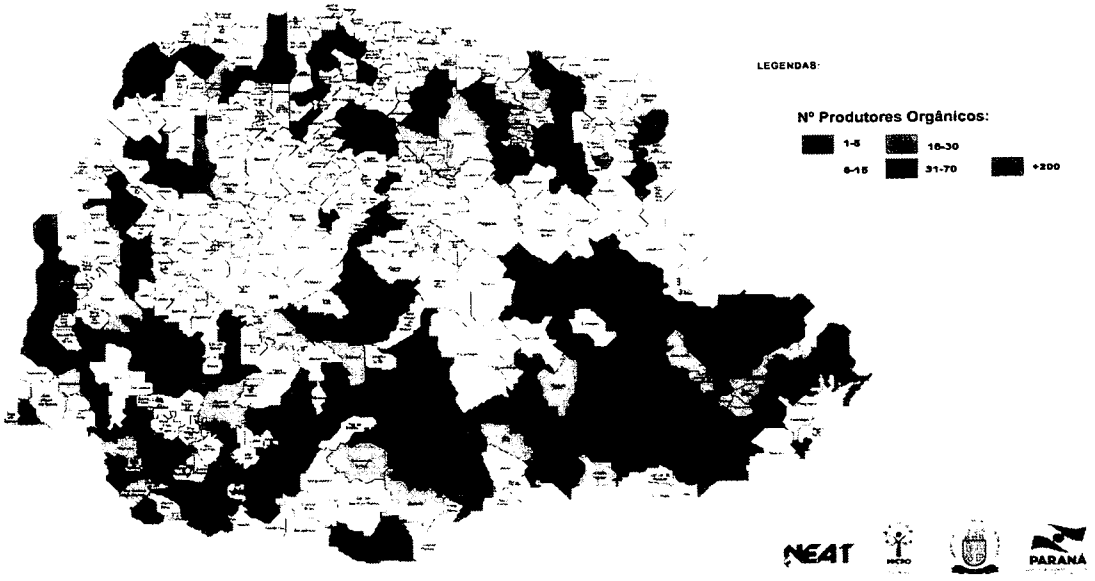
(Identificar o problema ou entraves tecnológicos que o projeto se propõe a solucionar ou minimizar, com os respectivos argumentos).

Desde 2003 a certificação de produtos orgânicos tornou-se compulsória no Brasil. Isto significa que nenhum produto pode ser comercializado como orgânico, se não possuir certificação, ou seja, sem a presença na embalagem do selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg). Ao mesmo tempo em que tem propiciado um grande impulso ao setor produtivo, esta obrigação legal tem proporcionado aos consumidores a garantia e a facilidade na identificação dos alimentos orgânicos no mercado.

No entanto, gargalos históricos ao crescimento da produção e consumo de alimentos orgânicos no Brasil ainda persistem, tais como: 1) a insuficiência da oferta de produtos in natura e processados; 2) os preços ainda elevados para a maioria da população; 3) a escassez de recursos humanos qualificados em agroecologia e produção orgânica e 4) a falta de uma logística agroindustrial e de canais de comercialização que facilitem o acesso dos consumidores aos alimentos orgânicos (in natura e processados).

No Estado do Paraná, estes entraves apresentam importância relativa em cada região, porém, de forma geral ocorrem simultaneamente e associados a questões como a resistência dos agricultores familiares em implantar a conversão da produção, a atuação insuficiente de instituições de ensino, pesquisa e de assistência técnica e extensão rural (ATER) com foco na agroecologia e produção orgânica e as dificuldades burocráticas no acesso a crédito rural especializado e a editais de compra pública.

O Estado do Paraná é hoje o maior produtor de alimentos orgânicos certificados do país, com 1.960 produtores de acordo com o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conforme ilustrado no mapa abaixo, sendo que o cultivo desses produtos em sua grande maioria é realizado por produtores em regime de agricultura familiar.



FONTE: BRASIL. Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Disponível em <http://www.agricultura.gov.br> Acesso em: 02 de Outubro de 2017

Em grande medida, este resultado está associado ao empenho do governo do Estado do Paraná em promover políticas públicas de incentivo a este tipo de produção, com destaque para o Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos (PPCPO), criado e apoiado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI-PR), com recursos geridos pela Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF/SETI).

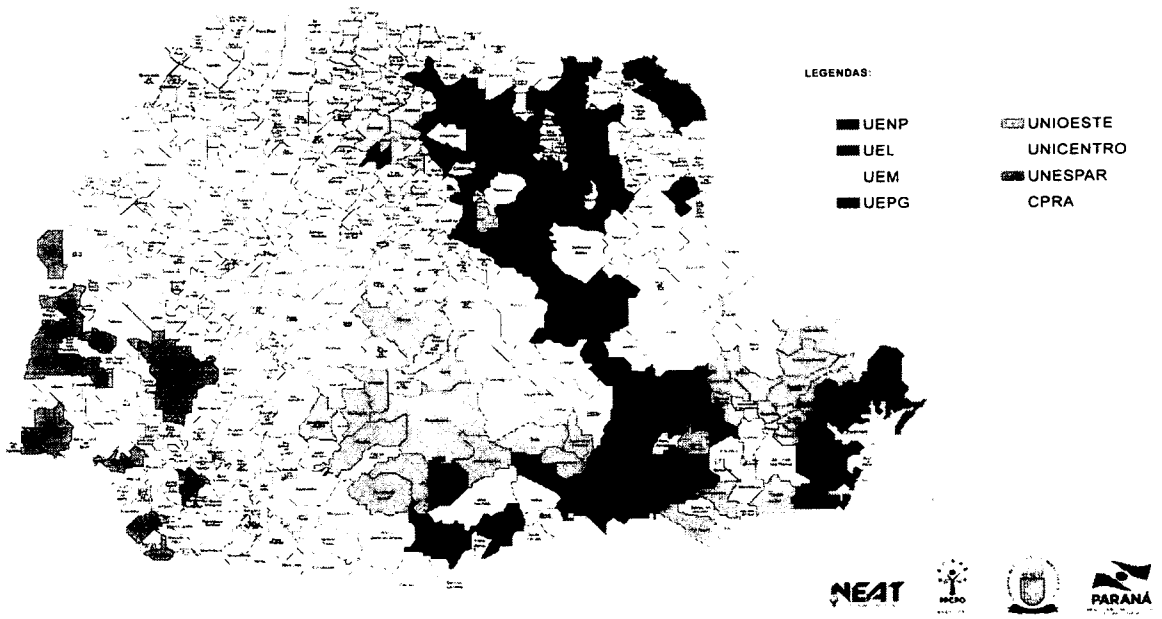
Em março de 2018, por decisão de seu Conselho Gestor, o PPCPO passou a ser denominado Programa Paraná Mais Orgânico, atendendo à necessidade de uma política de comunicação mais eficiente para esta política pública do Governo do

Paraná.

Durante o funcionamento do Programa Paraná Mais Orgânico, muitos dos problemas citados estão sendo superados pela atuação das equipes dos Núcleos de Certificação de Produtos Orgânicos presentes em todas as Universidades Estaduais e no Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA), por meio do atendimento a 1.388 agricultores familiares e a emissão de 476 certificados, conforme ilustrado no mapa a seguir.

SETI
PTG
Fl. 07
Rubrica

MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO



FONTE: TECPAR, 2017

O presente projeto propõe a continuidade, nos próximos 02 (dois) anos, do esforço que vem sendo empreendido pelas equipes do Programa Paraná Mais Orgânico, permitindo viabilizar a realização de mais estudos de caso, novos processos de acompanhamento técnico, outras estratégias de capacitação de agricultores familiares e técnicos da extensão rural, bem como a emissão de mais certificados de conformidade orgânica.

Há pelo menos dois elementos da realidade do Paraná que justificam a permanência de tal incentivo. Primeiramente, o número expressivo de agricultores familiares considerados um público em potencial para se tornarem produtores orgânicos certificados.

Dados obtidos junto à Coordenação de Olericultura do Instituto EMATER - PR, apontam que o Estado do Paraná possui 1.800 agricultores familiares que se autodeclaram produtores orgânicos, em 61 municípios de 20 Núcleos Regionais a EMATER - PR. Porém, a maioria deste público não possui nenhuma forma de certificação, dado o elevado custo ou desconhecimento sobre o assunto, podendo ser estimado que pelo menos 70%, ou seja, 1.260 produtores poderão se tornar beneficiários do Programa Paraná Mais Orgânico.

Recentemente, um novo elemento passou a fazer parte dos debates sobre a conjuntura da produção e do consumo de alimentos orgânicos no Paraná. Trata-se da regulamentação de Lei Nº 16.751 de 06 de janeiro de 2011 que institui, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino Fundamental e Médio, a merenda escolar orgânica.

Conforme o parágrafo único de seu Art. 1º, entende-se por merenda escolar orgânica a merenda escolar certificada, conforme legislação federal pertinente. Assim, entre outras especificações da legislação, os alimentos fornecidos na merenda escolar não poderão conter agrotóxicos em toda a cadeia produtiva de todos os seus itens e componentes.

Mas, o maior impacto desta lei está presente em seu Art. 2º quando define que sua implantação será feita de modo gradativo, de acordo com as condições e cronogramas elaborados pela Secretária de Estado da Educação - SEED, até que 100% (cem por cento) da rede de ensino público do Estado do Paraná garanta a seus alunos o direito à merenda escolar orgânica.

É inquestionável que tal lei representa um incentivo sem precedentes ao aumento da produção, processamento, comercialização e consumo de alimentos orgânicos no Estado do Paraná, no entanto, embora haja prudência em aplicá-la de forma gradativa, há entraves que deverão ser superados, a começar pela garantia de oferta destes alimentos, em quantidades adequada às demandas que surgirão em todas as regiões do Paraná.

Para se ter uma ideia do que isto representa, segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, para atender as refeições dos 200 (duzentos) dias letivos, em 2017 foram adquiridos aproximadamente 20 milhões de quilos de alimentos - agricultura familiar, congelados e não perecíveis.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar Estadual - PNAE Estadual, vem adquirindo alimentos orgânicos provenientes da agricultura familiar desde 2011, por meio das chamadas públicas específicas para esse fim. Em 2017 foram adquiridos 1.775 toneladas de alimentos orgânicos e agroecológicos, atendendo a 400 mil alunos (40%), em 806 estabelecimentos de ensino (34%) e 84 municípios (21%). Este último indicador demonstra que a oferta é concentrada em

somente 1/5 dos municípios, mas atinge a 40% dos alunos porque grandes regiões têm oferta do orgânico, tais como Curitiba e região metropolitana, que concentram quase 30% dos alunos.

Diante disso, o Parecer Técnico Nº 89/2108 FUNDEPAR/DIT/DNA, do Departamento de Nutrição e Alimentação concluiu que a ampliação da aquisição de alimentos orgânicos depende não somente da abertura de procedimentos de compra específico para estes alimentos, mas também de destinação de recursos financeiros próprios e compatíveis com a ampliação de gastos, bem como o mapeamento e incentivo ao sistema produtivo de alimentos orgânicos de forma que a oferta seja diversificada, universalizada e suficiente em todo o Paraná.

Nesse sentido, amplia-se o caráter estratégico do Programa Paraná Mais Orgânico, pois ele permitirá que mais técnicos de extensão rural sejam capacitados, mais agricultores familiares sejam certificados e novas organizações possam surgir, convergindo para que aumente a oferta de alimentos orgânicos em todas as regiões do Estado do Paraná.

SETI
PTG
Fl. 08
Rubrica

13.2 OBJETO DO PROJETO

*(O **Objeto** é a ação macro que se quer alcançar no projeto).*

ntribuir para a consolidação do Paraná como o estado com o maior número de produtores orgânicos certificados do país, nediante diferentes formas de certificação dos agricultores familiares, promovendo a inovação tecnológica em bases agroecológicas e fomentando novas formas de comercialização, por meio do cooperativismo/associativismo

13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

*(As **Metas** são as ações fracionadas, para se alcançar o Objeto do Projeto).*

1. Renovação da certificação dos produtores familiares atendidos nas Fases I, II e III.
2. Certificação de novos produtores familiares.

13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Previsão de Execução do Objeto (meses)		% Meta no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*			
1.	**Renovação da certificação dos produtores familiares atendidos nas Fases I, II e III.**	1.1 Auditorias de manutenção.	Nº de produtores	23	3	24	40	231.941,00	40
2.	**Certificação de novos produtores familiares.**	2.1 Sensibilização dos produtores familiares.	Nº de produtores	40	1	24	60		60
		2.2 Realização de estudos de caso/organização.	Nº de produtores	40	3	24			
		2.3 Ações de ATER.	Nº de produtores	15	1	24			
		2.4 Auditoria das propriedades familiares.	Nº de produtores	35	6	24			
		2.5 Obtenção da certificação.	Nº de produtores	35	6	24			
		2.6 Certificação organização de controle social - OCS	Nº de produtores	5	1	24			
TOTAL - Início e Conclusão do Objeto					**01**	**24**	**100%**	**231.941,00**	**100%**

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto.

Antonio Carlos Aleixo
Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Luís Fernando Roveda
Assinatura do Coordenador do Projeto

SETI PTG Fl. 09 Rubrica

SETI
PTG
Fl. 10

13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado "ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO" deste Plano de Trabalho.

13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado "ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO - Cronograma de Desembolso" deste Plano de Trabalho.

13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

13.8 PÚBLICO ALVO

(Mencionar de forma sucinta os beneficiários do projeto).

O Programa Paraná Mais Orgânico pretende atender os agricultores e agroindústrias familiares do Estado do Paraná, especificamente, da região litorânea do Estado do Paraná, esta conta com mais de 250 produtores familiares, abrangendo municípios de Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba, no tocante ao apoio e orientação para obtenção do certificado de conformidade orgânica, segundo a legislação brasileira.

São públicos beneficiários deste programa, além dos agricultores e agroindústrias familiares, técnicos de assistência técnica e extensão rural (ATER) de órgãos públicos, da iniciativa privada e do terceiro setor, estudantes de graduação e do nível médio profissionalizante e demais públicos que atuam indiretamente com o tema da agroecologia e produção orgânica, a exemplo dos profissionais de saúde ligados à nutrição humana e da educação pública que atuam com a merenda escolar

13.9 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(Explicar os procedimentos necessários para a execução do projeto destacando o método, ou seja, a explicação do delineamento do estudo, amostra, procedimentos para a coleta de dados, bem como, o plano para a análise de dados)

SETI PTG

O projeto será conduzido pela equipe do Núcleo de Certificação de Produtos Orgânicos da UNESPAR Campus Paranaguá, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

A principal estratégia será intensificar a atuação do programa junto aos 7 municípios de abrangência da UNESPAR servindo de apoio aos agricultores familiares e agroindústrias, quanto à realização de estudos de caso, monitoramento e orientação técnica e auditoria aos produtores rurais familiares, da seguinte forma:

1. O núcleo, por meio de seus profissionais, fará a divulgação e sensibilização em sua região, buscando os produtores individuais, agroindústrias ou associações que tenham interesse em aderir ao programa;

2. Havendo concordância do(s) produtor(res), passa a ser realizado um estudo de caso, cujo objetivo é o levantamento e análise de informações sobre a estrutura da propriedade, o sistema de cultivo e as tecnologias utilizadas e a organização da produção;

3. De posse dos resultados dessa análise, a equipe de profissionais do programa passa a executar um plano de orientação e monitoramento das ações de conversão para o modelo orgânico, com base na adoção de tecnologias e processos referenciados na legislação brasileira para a produção, certificação e comercialização de produtos orgânicos;

4. Ao final do processo de monitoramento, o produtor ou agroindústria considerados aptos serão agendados para receber um auditor credenciado pelo Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR) que fará a avaliação de conformidade do sistema produtivo e da organização da produção;

Outras metodologias de certificação como a Organização de Controle Social (OCS) e a Participativa, com o apoio da Rede EcoVida, fazem parte do programa e deverão ocorrer de acordo com a existência de segmentos sociais para os quais as modalidades são as mais adequadas. Para isso, será incentivado o fortalecimento de parcerias com as entidades de ATER do terceiro setor, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Rede EcoVida;

Metodologicamente, outro foco será a capacitação e qualificação de agentes de ATER, agricultores familiares e suas organizações, estudantes e demais público. Para isso, além de metodologias e práticas pedagógicas condizentes com a realidade destes públicos, outra estratégia será a identificação e sistematização de experiências bem-sucedidas na produção e organização da produção orgânica, que servirão de unidades de referência agroecológica. Ainda será desenvolvida novas formas de controle biológico, através da coleta de agentes patogênicos em propriedades orgânicas e posterior testes em laboratório com produtos naturais.

13.10 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

(Relacionar neste tópico os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros resultantes deste projeto)

1. A certificação de agricultores e agroindústrias familiares, por meio de sua sensibilização, realização de estudos de caso e execução de ações de ATER no litoral do do Paraná. **(Meta Regional: Acompanhamento ou renovação da certificação de 23 produtores familiares e 35 Novas certificações, por diferentes modalidades ou em processo de conversão de mais 2 produtores ou agroindústrias familiares)**;
2. A formação de recursos humanos qualificados para promover ações de ATER e de auditoria da produção orgânica. **(Meta Regional: 03 profissionais e 01 estudantes)**;
3. A capacitação e qualificação de agentes de ATER, agricultores e agroindústrias familiares e suas organizações, estudantes e demais públicos.
4. Ampliar os trabalhos de extensão rural dos Núcleo de Certificação de Produtos Orgânicos junto aos agricultores familiares;
5. Interiorizar a atuação do Estado do Paraná no setor de produção e comercialização de produtos orgânicos por meio de suas instituições vinculadas: SETI, TECPAR, IES e SEAB e CPRA;
6. Promover acesso ao conhecimento por parte dos agricultores familiares paranaenses em relação à agricultura orgânica e sua regulamentação;
7. Capacitar a comunidade acadêmica para atuação em serviços de extensão rural para a produção e certificação de produtos orgânicos;
8. Incentivar e apoiar os agricultores familiares e suas organizações na comercialização de produtos orgânicos junto ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em especial no apoio ao atendimento da Lei Nº 16.751 que institui a merenda escolar orgânica;
9. Novas técnicas e produtos naturais para o controle biológico de doenças

SETI PTG Fl. 12

13.11 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

(Identificar de que forma os resultados esperados do projeto contribuirão no cenário científico e tecnológico paranaense, brasileiro e mundial).

A contribuição científica se dará pela sistemática leitura de realidade da produção familiar paranaense e da consolidação de seu modelo tecnológico, o que certamente possibilitará a obtenção de informações e dados de interesse científico, além de novas técnicas de controle biológico a serem pesquisadas;

A contribuição tecnológica ocorrerá tanto pelo reconhecimento de tecnologias em uso por este público, quanto pela possibilidade de seu aprimoramento e disseminação no ambiente acadêmico e na sociedade;

A contribuição de inovação está relacionada ao crescimento na adoção de novas tecnologias de produção e processos de organização e gestão da produção familiar orgânica;

Estas contribuições ao cenário científico e tecnológico paranaense ocorrerão na medida em que os resultados do Programa Paraná Mais Orgânico forem internalizados e refletidos pela comunidade acadêmica em diálogo com os saberes existentes na sociedade.

13.12 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

(Descrever as ações não financeiras que serão suportadas no projeto pela Instituição Proponente)

A contrapartida não financeira da UNESPAR para este projeto pode ser representada pela cessão de carga horária do professor coordenador/orientador e por sua estrutura administrativa que atuará no gerenciamento local do Termo de Cooperação a ser firmado entre a UNESPAR e a SETI/UGF.

Além disso, pelo fato do Núcleo de Certificação de Produtos Orgânicos da UNESPAR estar vinculado ao Laboratório de Ecologia Ambiental e ao Laboratório de Estudos ambientais, todos os seus mobiliários, equipamentos de pesquisa, informática e de audiovisual, bem como ambientes para realização de trabalhos de pesquisa serão disponibilizados para a execução das ações do programa.

13.13 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

(Descrever as ações que serão suportadas no projeto pela Instituição Parceira)

13.14 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

O presente projeto pretende atender ao maior número possível dos produtores familiares do Litoral do Estado do Paraná, esta conta com mais de 250 produtores familiares, abrangendo os municípios de Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba

13.15 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
A perda de recursos humanos para o mercado de trabalho devido ao valor da remuneração paga pela UGF/SETI.	Manter editais de seleção que permitam a recolocação de pessoal sem maiores prejuízos ao programa.
Atrasos nos repasses de recursos financeiros da UGF/SETI.	Planejar ações e elaborar cronograma de desembolsos em sintonia com a programação trimestral de repasses feitos pela UGF/SETI.
A saída do TECPAR do programa, pois é o órgão certificador oficial.	Estabelecer novas formas de parceria e de repasse de recursos que atendam as demandas do TECPAR.

PTG
Fl. 13
Rubrica

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná e seu campus de Paranaguá foram credenciadas pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013. Na prática o campus Paranaguá representa a mesma estrutura representada pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá que foi criada pelo Decreto nº 4.144 de 13/08/1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de.19/01/1960, sendo reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964.

O campus de Paranaguá oferece aos sete municípios da região litorânea paranaense sete cursos, a saber: Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis e Ciências Biológicas (também Licenciatura), Licenciaturas Plenas em Matemática, História, Letras – Habilitação em Português e suas respectivas Literaturas e Português, Inglês e Respectivas Literaturas e Pedagogia.

O campus atende a uma demanda superior a 250.000 habitantes, com uma ampla e distribuída população rural, sendo de sua grande maioria formada pela agricultura familiar. Apresenta ainda um baixo IDH sendo o de Guaraqueçaba um dos mais baixos do Estado. Está localizado em uma das maiores áreas de preservação ambiental do Estado, o Litoral do Paraná abriga uma extensa área de manguezais denominada Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), localizado em um complexo sistema de indústrias, unidades de conservação e ainda abrigando um dos maiores portos do sul do Brasil. Possui um sistema de drenagem continental no litoral Paranaense, e é o terceiro maior estuário brasileiro (CASTELLA et al., 2006). Portanto sofrem com o avanço da zona urbana, atividades antrópicas como resíduos sólidos e esgoto sanitário sendo despejados diariamente, e a intensificada atividade portuária, que se encontra em expansão (KRUG et al., 2007). Todas estas características contribuem para que a área litorânea se torne uma área estratégica para unir a produção sustentável a conservação ambiental.

O campus Paranaguá da UNESPAR, já vem de longa data executando projetos de extensão universitários no sentido de atender as carências sociais da região de forma a respeitar as suas características ambientais. Buscando atuar essa parcela da população. No início de 2009 através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI) em parceria com as Universidades Estaduais e também junto ao TECPAR, foi criado o Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânico (PPCPO) em sua Fase 1 (Michellon et al, 2013) sendo a UNESPAR, campus Paranaguá, uma das responsáveis pela condução do programa no litoral paranaense, através do projeto Núcleo UNESPAR.

O início das atividades do Núcleo UNESPAR do campus Paranaguá contribuiu também para fortalecer o plano nacional de extensão universitária, uma vez que o mesmo é representado por atividades de extensão rural, dando assistência e fortalecendo a agricultura orgânica do Estado do Paraná. Os atores que participam no projeto de certificação são a comunidade acadêmica constituída de professores, alunos egressos (graduados em até dois anos), graduandos, a entidade certificadora e a comunidade ao qual a instituição e os parceiros estão inseridos. O projeto adicionalmente participa capacitando e preparando novos profissionais extensionistas que podem atuar futuramente como auditores para a entidade certificadora (Cavallet et al., 2013).

O PPCPO já está na sua III fase onde conta com grande experiência de atuação rural frente a agricultura orgânica e familiar do litoral do Paraná, adquirida nos mais de 6 anos de atividade. Assim a presente proposta fortalece ainda mais a atividade e continuidade do PPCPO vindo sanar alguns gargalos evidenciados em fases anteriores do programa, fortalecendo ainda mais o compromisso com o desenvolvimento sócio econômico da região, e também para fortalecimento institucional, no sentido de consolidar a Unespar como uma nova e importante Instituição de Ensino Superior em nível regional bem como a certificação de produtos orgânicos no litoral do Paraná.

SETI
PTG
Fl. 14
Rubrica

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Antonio Carlos Aleixo
Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente
NOME – CARGO/FUNÇÃO

Luís Fernando Roveda
Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto da Instituição Proponente
NOME – CARGO/FUNÇÃO

Paulo Roberto das Neves
Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente
NOME – CARGO/FUNÇÃO

Assinatura do Arquiteto Responsável Pela Obra
NOME – CARGO/FUNÇÃO

Sérgio Luiz Maybuk
Assinatura do Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente
NOME – CARGO/FUNÇÃO

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira
NOME – CARGO/FUNÇÃO

QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

TÍTULO DO PROJETO: Paraná mais Orgânico (Núcleo UNESPAR)
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNESPAR - Campus Paranaguá
COORDENADOR: Luis Fernando Roveda

	Elementos de Despesa		UGF	%	Rendimentos Financeiros*
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	7.220	3%	0
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%	0
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%	0
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	15.000	6%	0
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%	0
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%	0
	1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.4700	0	0%	0
	1.7. Bolsas	3390.18.00	186.600	80%	0
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	23.121	10%	0
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0	0%	0
		Subtotal Custeio	231.941	100%	0
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	0	0%	0
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%	0
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%	0
		Subtotal Investimentos	0	0%	0
		Total Geral	231.941	100%	0

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO N° 03/16/UGF de 11/11/2016 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

*** Esta coluna deverá ser preenchida, apenas por Termos de Convênios, quando da solicitação de utilização dos rendimentos da aplicação financeira.***

SETI PTG Fl. 15 Rubrica

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
3390.14.01	1,2,3	3.1 e 3.3	Valor para cobertura de despesa com alimentação do orientador em deslocamentos a serviço na região de abrangência do projeto.		54	100	5.400	
3390.14.01	1,2,3	3.1 e 3.3	Valor para cobertura de despesa com alimentação e pousada do orientador em deslocamentos a serviço na região de abrangência do projeto.		180	5	900	
3390.14.01	1,2,3	3.1 e 3.3	Valor para cobertura de despesa com alimentação e pousada do orientador em deslocamentos a serviço do projeto, para participar de reuniões na SETI, TECPAR e demais órgãos do governo em		230	4	920	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	7.220	0

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Meio de Transporte	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
						Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
							TOTAL	0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl. 16

1.3. CUSTEIO - Consultoria

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Finalidade e Justificativa	Instituição	Valor		
					Valor Hora Técnica (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl.
Pública

1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

1.3. CUSTEIO - Consultoria

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Finalidade e Justificativa	Instituição	Valor		
					Valor Hora Técnica (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fl. 17 Pública

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
3390.14.01	1,2,3	3.1 e 3.3	Valor para cobertura de despesa com alimentação do orientador em deslocamentos a serviço na região de abrangência do projeto.		54	100	5.400	
3390.14.01	1,2,3	3.1 e 3.3	Valor para cobertura de despesa com alimentação e pousada do orientador em deslocamentos a serviço na região de abrangência do projeto.		180	5	900	
3390.14.01	1,2,3	3.1 e 3.3	Valor para cobertura de despesa com alimentação e pousada do orientador em deslocamentos a serviço do projeto, para participar de reuniões na SETI, TECPAR e demais órgãos do governo em		230	4	920	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	7.220	0

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Meio de Transporte	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
						Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
							TOTAL	0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
ASTG
FL. 18

PARANÁ

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
3390.30.01	1, 2 e 3	1.1; 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6; 3.3	Lotes de combustível: aquisição de combustíveis para uso exclusivo a serviço do projeto, para o monitoramento das propriedades em conversão, realização de estudos de caso,		15.000	1	15.000	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	15.000	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
ATG
Rubrica

PARANÁ

1.5. CUSTEIO - Material de Consumo - Importado/ Uso Controlado

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros (R$)
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.6. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Física

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	0	0

1.6.1. CUSTEIO - Obrigações Tributárias e Contributivas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
FL. 22

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor				Subtotal	Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Quantidade				
						Bolsas	Meses	Total		
3390.18.03	1, 2 e 3	1.1; 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6; 3.3	Bolsa auxílio concedida aos profissionais para desenvolvimento das atividades previstas no projeto.	UNESPAR	2.000	3	24	72	144.000	
3390.18.03	1, 2 e 3	1.1; 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6; 3.4	Bolsa auxílio concedida aos estudantes para desenvolvimento das atividades previstas no projeto.	UNESPAR	745	1	24	24	17.880	
3390.18.03	1, 2 e 3	1.1; 2.1 a 2.6; 3.1 a 3.5	Bolsa auxílio concedida ao professor orientador para desenvolvimento das atividades previstas no projeto.	UNESPAR	1.030	1	24	24	24.720	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								TOTAL	186.600	0

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 03/16 - UGF.*

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros	
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal		
3390.18.03	1, 2 e 3	1.1, 2.1 a 2.6	Auxílio para a cobertura de despesas com alimentação em deslocamentos para execução do projeto.	UNESPAR	54,00	359	19.386		
3390.18.03	1, 2 e 3	1.1; 2.1 a 2.6; 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4	Auxílio para a cobertura de despesas com alimentação e pouso em municípios do interior e para participação da equipe em Encontros sobre a da Agricultura orgânica	UNESPAR	180,00	15	2.700		
3390.18.03	1, 2 e 3	2.3 e 2.6; 3.1 a 3.6	Auxílio para a cobertura de despesas com alimentação para participação em reuniões e eventos de capacitação no TECPAR, SETI e demais órgãos do governo na capital.	UNESPAR	69,00	15	1.035		
							0		
							0		
							0		
							0		
							0		
							TOTAL	23.121	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
FTG
Fl. 23

PARANÁ

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	

PARANÁ

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI / PTG
Fl. 25
Rubrica

2.2. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - IMPORTADO

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL (US$)		0

* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)	
TOTAL (R$)	0

** Preenchimento obrigatório pela Instituição Proponente*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl.
Rubrica:

PARANÁ

2.3. INVESTIMENTOS - Obras e Instalações

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Finalidade	Instituição	Valor m² (Referência)	Qtde. (área, m²)	Total Previsto (R$)	Rendimentos Financeiros
			Obra 01:					
			Obra 02:					
			Obra 03:					
			Obra 04:					
			Obra 05:					
			Obra 06:					
						TOTAL	0	0

Informações Técnicas Obrigatórias

Responsabilidade Técnica		CREA	CAU	CPF	Profissional Responsável	Nº da Obra	Cartório Registro do Imóvel		Certidão	
ART	RRT						Matrícula	Logradouro	Data Emissão	Data Validade
						Obra 01				
						Obra 02				
						Obra 03				
						Obra 04				
						Obra 05				
						Obra 06				

Responsabilidade Técnica: deve-se escolher qual o tipo de documento técnico se refere à obra do convênio (ART ou RRT).

Número: indicar o número da ART ou da RRT válida, relativa ao projeto que compreenda a construção, a reforma, ou a ampliação referente ao objeto da transferência. A consulta da validade da ART é realizada diretamente no banco de dados do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

Registro CREA/CAU: informar o número do registro no CREA ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do responsável pela emissão da respectiva ART ou RRT, respectivamente.

CPF: informar o número do CPF do profissional técnico responsável pela emissão do documento.

Profissional Responsável: informar o nome do profissional técnico responsável pela emissão do documento.

A certidão do imóvel será informada através do preenchimento dos seguintes campos:

Matrícula do imóvel / Logradouro: indicar o número da matrícula do registro do imóvel onde será realizada a obra objeto da transferência.

Cartório de registro de imóveis: indicar o cartório e correspondente jurisdição onde fica registrado o imóvel referente à transferência.

Data de emissão da certidão: informar a data em que a certidão atualizada do imóvel foi emitida e consta no próprio documento.

Data de validade da certidão: informar a data de validade da certidão atualizada do imóvel e que consta no documento emitido.

Observação: Nos casos de obras em vias de acesso, e.g. pavimentação asfáltica, deve-se informar no campo Matrícula do Imóvel / Logradouro a rua ou a rodovia onde a obra será realizada. O campo Cartório de registro de imóveis servirá para informar os trechos ou quilometragens em que haverá obra. As datas das certidões podem corresponder às datas de assinatura e vigência do instrumento de transferência.

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl. 27
Rubrica

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3360.1400	Diárias	7.220	902			902			902			902			3.608	3.612
3360.3500	Passagens	0													0	0
3360.3600	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	15.000	1.875			1.875			1.875			1.875			7.500	7.500
3360.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3360.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3360.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3360.1800	Bolsas	186.600	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	93.300	93.300
	Auxílio Financeiro	23.121	2.890			2.890			2.890			2.890			11.560	11.561
3360.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		231.941	13.442	7.775	7.775	13.442	7.775	7.775	13.442	7.775	7.775	13.442	7.775	7.775	116.968	115.973

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI/ATG
Fl. 28
Rubrica

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

ELEMENTOS DE DESPESA		SALDO ANO 1	MÊS (ANO 2)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	3.612	902			902			902			906			3.612	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3600	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	7.500	1.875			1.875			1.875			1.875			7.500	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Física	0													0	0
3340.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1800	Bolsas	93.300	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	93.300	0
	Auxílio Financeiro	11.561	2.890			2.890			2.890			2.891			11.561	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		115.973	13.442	7.775	7.775	13.442	7.775	7.775	13.442	7.775	7.775	13.447	7.775	7.776	115.973	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI/PTG Fl. 29 Rubrica